



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugerindo que o Poder Executivo providencie o restabelecimento do pleno funcionamento das câmeras de videomonitoramento do programa Olho Vivo, já instaladas no município; bem como a ampliação desse sistema para outras áreas estratégicas da cidade, garantindo maior cobertura e segurança à população.**

JUSTIFICATIVA

O município de Visconde do Rio Branco tem enfrentado um **preocupante aumento nos índices de criminalidade, especialmente na área central, com registros frequentes de assaltos, furtos e outros delitos**. Diante desse cenário, torna-se fundamental retomar e fortalecer ações preventivas por meio do uso da tecnologia.

O programa Olho Vivo, já implantado anteriormente, mostrou-se eficiente como ferramenta de apoio à atuação das forças de segurança, permitindo monitoramento em tempo real e respostas mais ágeis diante de ocorrências. Sua reativação, aliada à ampliação da cobertura com novas câmeras estrategicamente posicionadas, representa uma medida de baixo custo em comparação aos benefícios que oferece em termos de segurança pública.

Além de coibir a prática de crimes, o videomonitoramento também contribui para a sensação de segurança da população, especialmente comerciantes, trabalhadores e frequentadores do centro da cidade. Trata-se de uma ação urgente e necessária para preservar a ordem pública e proteger a vida e o patrimônio dos rio-branquenses.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de junho de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)